



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 52/2025/Gab7

Caçapava, 12 de maio de 2025.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Meirelles  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto:** Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 68/2025 que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 68/2025 que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Caçapava, e dá outras providências de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, considerando o parecer da procuradora desta casa no qual entende que deveria constar no corpo do projeto, bem como anexo ao projeto a declaração do ordenador de despesas, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, se há compatibilidade e adequação da despesa frente a Lei de Responsabilidade Fiscal e estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Cordialmente,

**Dani Galdino**

**Vereadora -Republicanos**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.